

### Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA



#### SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020029401

# PREGÃO Nº 9/2020-006 PMRP

O Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, com sede na RUA GONCALVES DIAS N, 400, representado por ARNALDO FERREIRA ROCHA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.726.120/0001-94, com sede na AV. MARECHAL RONDON, 1299, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por ADALBERTO ALVES CAVALCANTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 8.731,85 (oito mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 328.731,85(trezentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
04962	6 OLEO DIESEL S10 - Marca.: PETROBRAS	LITRO	8.065,68	3,700	4,000	2.419,70
07291	2 GASOLINA COMUM - Marca.: PETROBRAS	LITRO	25.248,61	4,550	4,800	6.312,15
					VALOR GLOBAL R\$	8.731,85

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0202.041220301.2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 153.456,04

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RONDON DO PARÁ - PA, 14 de Dezembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

RUA GONÇALVES DIAS Nº 400 - CENTRO



# Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA



CNPJ(MF) 04.780.953/0001-70 CONTRATANTE

POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA CNPJ 05.726.120/0001-94 CONTRATADO(A)